

**ASSUNTO:**  
IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO FUNCIONAL**COD:**  
NOR-205**APROVAÇÃO:**  
Del. COADM Nº027/2009,  
de 22/07/2009

**NORMA DE  
IDENTIFICAÇÃO  
E APRESENTAÇÃO  
FUNCIONAL  
NOR 205**

## SUMÁRIO

1	FINALIDADE.....	02
2	CONCEITUAÇÃO.....	02
3	COMPETÊNCIA .....	02
4	CARIMBO.....	02
5	CRACHÁ.....	03
6	CARTÃO DE APRESENTAÇÃO .....	03
7	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	04
8	MODELOS .....	05
8.1	Carimbo .....	05
8.2	Crachá .....	06
8.3	Cartão de Apresentação.. .....	09

## 1. FINALIDADE

- 1.1 Estabelecer critérios e padrões dos instrumentos de identificação e apresentação funcional dos empregados da EBC.

## 2. CONCEITUAÇÃO

- 2.1 CARIMBO: instrumento de identificação de assinaturas em documentos oficiais da Empresa.
- 2.2 CRACHÁ: documento de identificação do empregado, estagiário ou visitante, de uso obrigatório, em local visível, nas dependências da Empresa.
- 2.3 CARTÃO DE APRESENTAÇÃO: instrumento de identificação pessoal do empregado da EBC.

## 3. COMPETÊNCIA

- 3.1 Cabe à Área de Gestão de Pessoas, a emissão de requisição e controle da confecção do Crachá.
- 3.2 Cabe à Área de Licitação e Compras, após o recebimento da requisição, as providências necessárias à confecção de carimbos, crachás e cartões de apresentação, de acordo com os padrões estabelecidos na presente Norma.
- 3.3 Cabe aos titulares de Diretorias, Secretaria-Executiva, Superintendências, Gerências e Coordenações, bem como aos seus substitutos legais, a emissão de requisição para confecção de cartão de apresentação, de acordo com os padrões estabelecidos na presente Norma.

## 4. CARIMBO

- 4.1 Os carimbos utilizados pela Empresa deverão ser confeccionados observado o modelo 8.1 da presente Norma.
- 4.2 Os carimbos deverão utilizar a fonte Arial, tipo 8 e deverão conter:
- I - em caso de chefia, o nome completo do empregado, sendo permitida as iniciais dos nomes do meio em negrito, a função, sigla e nome da unidade e a sigla EBC;
  - II - em caso de substituição de chefia, o nome do substituto em negrito, a função, a sigla e nome da unidade, seguida da expressão Substituto(a) e a sigla EBC;

III - nos demais casos, o nome do empregado, número de matrícula e a sigla EBC;

4.3 Nos casos de profissões que exijam número de registro profissional, este deverá ser acrescentado após os dados estabelecidos no item 4.2.

4.4 Os casos especiais, por exigência externa, deverão ser devidamente justificados.

## **5. CRACHÁ**

5.1 A emissão do crachá deverá observar o modelo 8.2 da presente Norma.

5.2 Os cartões deverão conter:

5.2.1 na frente:

- logotipo da Empresa e EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.
- nome pelo qual o empregado deseja ser identificado;
- cargo/função;

5.2.2 no verso:

- nome completo
- número do documento de identidade;
- número de matrícula;
- data de admissão;
- nome e endereço da Empresa.

5.2 No ato de entrega do documento, o empregado e o estagiário deverão conferir todos os dados nele constantes e assinar termo de recebimento.

5.2.1 Em caso de emissão de segunda via, por motivo de dano ou extravio, tal informação deverá constar do termo de recebimento.

## **6. CARTÃO DE APRESENTAÇÃO**

6.1 Os cartões de apresentação deverão ser confeccionados segundo o modelo e especificação a seguir indicado, observado o padrão constante do modelo 8.3 da presente Norma.

6.2 Os cartões deverão ser impressos em off-set, 2X1 cores Pantone 294U e Pantone Coolgray 10U, medindo 54X86mm, sobre papel de alvura elevada, 240g/m<sup>2</sup> e acabamento com laminação fosca. Frente e Verso.

6.3 O fornecimento de cartões de visita pela Empresa será restrito a Diretores, Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete da Presidência, Superintendentes e Gerentes-Executivos.

6.3.1 A Empresa poderá fornecer cartões para outros auxiliares, mediante RMS de cada Diretor, justificando a necessidade em função das atividades desenvolvidas pelo auxiliar que não figure no item 6.3

6.4 No cartão de apresentação deverá constar, exclusivamente, o nome e o endereço completo do órgão de lotação, o nome completo ou abreviado do empregado, o seu cargo, bem como a indicação dos telefones, fax e e-mail do serviço.

6.5 Não deverá constar do cartão de apresentação, qualquer dado de natureza pessoal do seu titular, como endereço residencial, telefones, fax e outros de uso ou interesse particular.

6.6 A fim de atender ao princípio da economicidade e evitar o desperdício, cada solicitação deverá corresponder à confecção de cem cartões de apresentação.

6.6.1 Comprovada a necessidade para o serviço, devidamente justificada pela autoridade requisitante, admitirá o fornecimento de cartões de apresentação para um mesmo titular, em número superior ao indicado no item 6.6.

6.7 Aos ocupantes dos cargos mencionados no item 6.3 será permitido fornecer cartões de apresentação em idiomas estrangeiros, quando necessário.

6.7.1 No caso do disposto no item 6.7, as informações a serem impressas no cartão de apresentação, em idioma estrangeiro, deverão ser indicadas na respectiva requisição.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A utilização indevida de qualquer dos meios de identificação e apresentação funcional implica a responsabilidade administrativa, civil e penal, sujeitando o empregado às sanções previstas na legislação pertinente.

7.2 Os casos omissos e as dúvidas em relação a esta Norma, serão resolvidos pela área de Logística da empresa.

**8. MODELOS****8.1 CARIMBO**

I - Para Chefias:

***NOME SOBRENOME***EBC – Empresa Brasil de Comunicação  
Chefe da SIGLA – Nome da Unidade

II - Para Substitutos:

***NOME SOBRENOME***EBC – Empresa Brasil de Comunicação  
Chefe da SIGLA – Nome da Unidade  
Substituto (a)

III - Para demais empregados:

***NOME SOBRENOME***EBC – Empresa Brasil de Comunicação  
Matrícula nº

## 8.2 CRACHÁ

### 8.2.1 MODELO – TV BRASIL

#### Modelo de crachá para funcionários da EBC - TV Brasil COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VERSO



#### Modelo de crachá para estagiários da EBC - TV Brasil COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VERSO



### 8.2.2 MODELO – RADIO NACIONAL

#### Modelo de crachá para funcionários da EBC - Rádio Nacional COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VERSO



#### Modelo de crachá para estagiários da EBC - Rádio Nacional COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VERSO



### 8.2.3 MODELO – EBC E EBC SERVIÇOS

#### Modelo de crachá para funcionários da EBC e EBC Serviços



#### Modelo de crachá para estagiários da EBC e EBC Serviços



### 8.3.1 CARTÃO DE APRESENTAÇÃO - MODELO 1

#### MODELO 1

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	aplicar logomarcas das empresas EBC
<b>João José da Silva</b> Cargo cargo cargo joao.silva@ebc.com.br	
Endereço endereço Bloco X, nº 00, CEP 00000-000 - Brasília DF www.ebc.com.br	Telefone: 55 61 3799 0000 Fax: 55 61 3799 0000 Celular: 55 61 0000 0000

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	
<b>Televisão</b> Tv Brasil Canal Integración	<b>Rádios</b> Rádio Nacional AM Brasília - 980kHz Rádio Nacional FM Brasília - 96,1MHz Rádio MEC AM Brasília - 800kHz
<b>Agências de Notícias</b> Agência Brasil Radioagência Nacional	Rádio Nacional AM Rio de Janeiro - 1.130kHz Rádio MEC AM Rio de Janeiro - 800kHz Rádio MEC FM Rio de Janeiro - 98,9MHz
<b>Serviços</b> EBC Serviços Canal NBR	Rádio Nacional do Alto Solimões - AM 670kHz Rádio Nacional da Amazônia - OC 11.780kHz

### 8.3.2 CARTÃO DE APRESENTAÇÃO - MODELO 2



**João José da Silva**

Cargo cargo cargo  
joao.silva@ebc.com.br

Endereço endereço  
Bloco X, nº 00,  
CEP 00000-000 - Brasília DF  
www.ebc.com.br

Telefone: 55 61 3799 0000  
Fax: 55 61 3799 0000  
Celular: 55 61 0000 0000



**Televisão**

Tv Brasil  
Canal Integración

**Agências de Notícias**

Agência Brasil  
Radioagência Nacional

**Serviços**

EBC Serviços  
Canal NBR

**Rádios**

Rádio Nacional AM Brasília - 980kHz  
Rádio Nacional FM Brasília - 96,1MHz  
Rádio MEC AM Brasília - 800kHz

Rádio Nacional AM Rio de Janeiro - 1.130kHz  
Rádio MEC AM Rio de Janeiro - 800kHz  
Rádio MEC FM Rio de Janeiro - 98,9MHz

Rádio Nacional do Alto Solimões - AM 670kHz  
Rádio Nacional da Amazônia - OC 11.780kHz